

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

INDICAÇÃO Nº 05/2021

**SOLICITA**, ao Poder Executivo Municipal, que seja **viabilizado profissionais de fisioterapia** para os distritos Muirapinima, Tabatinga e Castanhal.

Tal solicitação, tem como fito garantir o acesso da população residente nos distritos e comunidades entorno ao tratamento fisioterapêutico, que é fundamental tanto durante quanto pós-covid onde a fisioterapia motora é essencial para o paciente recuperar a força muscular debilitada, além da otimização brônquica que, por fim, irá melhorar o processo respiratório.

Tendo em vista, que tal preposição é legal e constitucional, e garante ao cidadão o acesso à saúde e ao seu bem estar. Subscrive

  
\_\_\_\_\_  
Andréa Alves da Silva  
Vereadora – PSD

Sala das Sessões, em 17 de março de 2021.